



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 13/10/2025


*Aprova com ressalvas as Contas de Governo do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, **Acilon Gonçalves Pinto Júnior**.*

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 129/2025, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio **Acilon Gonçalves Pinto Júnior**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio, **Acilon Gonçalves Pinto Júnior**.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.



Fares Andrade Said Filho
PRESIDENTE DA COMFIN



José Henrique Costa da Silva
RELATOR DA COMFIN



Ivanildo Ferreira da Silva
MEMBRO DA COMFIN